



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.256, DE 20 DE JUNHO DE 2.014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 243.750,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 5.766, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 5º, da Lei nº 5.766, de 18 de dezembro de 2013,

DECRETA:

ART. 1º -- Fica aberto na Secretaria de Finanças - Diretorias de Orçamento e de Contabilidade da Prefeitura Municipal, crédito adicional de R\$ 243.750,00 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), conforme previsto na Lei Federal nº 4.320/64, artigo 41, inciso I, destinado a atender insuficiência de recurso da dotação abaixo especificada, consignada no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 5.766, de 18 de dezembro de 2013:

PODER EXECUTIVO		R\$	
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER			
02.15.00	27.812.0019.1.017/4.4.90.51.00	Ficha nº 1141 Fonte 05	243.750,00

ART. 2º - As despesas com a abertura do presente crédito correrão por conta do EXCESSO de ARRECADADAÇÃO na FONTE 05, oriundos do contrato de Repasse nº 779731/2012/MEC/CAIXA, Processo nº 2587.1001453-68/2012, celebrado com o Ministério do Esporte, objetivando Reforma do Estádio Pedro Marin Berbel.

ART. 3º - Em conformidade com o artigo 6º, da Lei nº 5.733, de 21/10/2013, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º -- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte de junho de dois mil e quatorze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal


REGINA MARIA CAVALARI MUCHIUTTI
Secretária de Finanças Interina





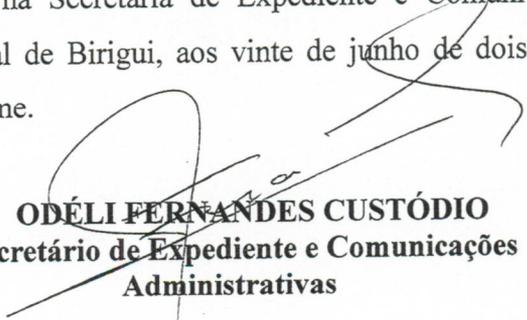
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte de junho de dois mil e quatorze, por afixação no local de costume.


ODELI FERNANDES CUSTÓDIO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas